



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 FEV 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 FEV 2023 Protocolo: 17/2023	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Antonio Peixoto da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Antonio Peixoto da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 10 de fevereiro de 2023. Deputado ALAN QUEIROZ PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Antonio Peixoto da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O homenageado, cujo <i>curriculum vitae</i> segue anexo a esta proposição, é membro da Respeitável Loja Simbólica União e Perseverança nº 947, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil, onde tem a oportunidade de defender os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, promover o desenvolvimento pessoal, além de participar de diversas ações sociais em prol da comunidade. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			